ANEXO VI - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2019000001

PROCESSO Nº 00215.100182/2019-11

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

A UNIÃO, por intermédio da CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, UG 370023, situada à Avenida Conde da Boa Vista, 800, bairro Boa Vista - Recife/PE, representada neste ato pelo Superintendente FABIO DA SILVA ARAÚJO, CPF nº 658.388.664-20, com delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.877, de 13 de julho de 2018, doravante denominado DOADOR, e de outro lado, a Prefeitura do Município de Surubim no Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 11.350.659/0001-94, situada à Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Guabiraba - Triunfo/PE, neste ato representado pelo Prefeito da Cidade de Triunfo, JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS, empossado no cargo por meio do processo eleitoral, doravante denominado DONATÁRIO. Celebram o presente Termo de Doação de Bens Móveis, nos autos do Processo nº 00215.100182/2019-11, que será em todo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial as disposições constantes dos artigos 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 8.666, de 21 e junho de 1993 e do Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes no EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS nº 65/2019 (CGU/PE) e das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Doação de Bens Móveis, a DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, os bens constantes do Anexo I deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

Os bens descritos no Anexo I deste Termo destinam-se exclusivamente para fins e uso de interesse social, especificamente para (descrever a utilização conforme informado no ofício de solicitação dos bens, informando público-alvo atendido, alcance social do projeto, quantitativo de beneficiários a serem alcançados e outras informações acerca dos benefícios que os materiais recebidos em doação proporcionarão ao público-alvo):

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Para efeito contábil, o valor dos materiais doados é de 53.940,60 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos), valor extraído do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO



Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estará a disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento e que, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

Subcláusula Primeira – O DONATÁRIO se compromete a destinar os bens doados exclusivamente à execução das ações relacionadas Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá o DOADOR a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Curitiba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

FÁBIO DA SILVA ARAÚJO	JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS	
	SANTOS	
Superintendente da Controladoria Regional da União no estado de Pernambuco		
da União no estado de Pernambuco	(Prefeito da Prefeitura Municipal de Triunfo)	
(Assinatura Eletrônica)	(Assinatura Eletrônica)	

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:	
CPF:	CPF:	